

## PORTARIA N.º 0741, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/08/2014.

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Assinatura do servidor  
Fundação UNIRG

***DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
DISCIPLINAR.***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 37 dos autos do PAD n.º 086/2014, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 0654, de 16 de julho de 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n.º 0654/2014, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos quatorze dias do mês de agosto de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg